

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 001

Agência Bancária: 2312-4

Conta Bancária: 29.266-4

Período: **Setembro 2020**

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil **R\$ 2.122,78**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 16.460,82	R\$ 63.176,82
ITBI	R\$ 20.307,70	R\$ 50.277,64
ISS	R\$ 81.176,47	R\$ 475.495,53
IRRF	R\$ 85.401,24	R\$ 660.097,73
Cota-Parte do FPM	R\$ 616.115,70	R\$ 7.737.355,81
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ -	R\$ 487.802,89
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 253,52	R\$ 922,80
Cota-Parte do ITR	R\$ 395,62	R\$ 608,92
Cota-Parte do ICMS	R\$ 335.481,04	R\$ 2.377.888,54
Cota-Parte do IPVA	R\$ 89.387,12	R\$ 495.025,84
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ 1.502,27	R\$ 10.373,85
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ -	R\$ 184,05
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ 1.033,38	R\$ 3.258,43
TOTAL (A)	R\$ 1.247.514,88	R\$ 12.362.468,85

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 208.326,51	R\$ 2.122.359,69
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 481.332,39	R\$ 4.700.030,80
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ 18.130,58	R\$ 39.601,97
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 17.932,20	R\$ 17.932,20
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ 3.100,07
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ 10.931,80
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 198,38	R\$ 7.637,90
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 38.775,30	R\$ 490.838,52
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 35.870,66	R\$ 288.693,16
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ 23.775,53
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ 165,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ 525,00
Material de Consumo	R\$ 436,05	R\$ 38.882,63
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 350,00	R\$ 4.953,58
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 2.118,59	R\$ 71.557,22
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ 2.486,40
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Serviços de Tecnologia	R\$ -	R\$ 4.800,00
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ 55.000,00
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	56.905,88	R\$	530.440,49

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R\$	700,92
Ensino Fundamental	(I)	R\$	-
Ensino Médio		R\$	-
Ensino Superior		R\$	-
TOTAL	(J)	R\$	700,92

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$	7.476,92
Indenizações e restituições de despesas		R\$	-
Rendimento de aplicações financeiras		R\$	-
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$	-
TOTAL	(K)	R\$	7.476,92

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$	6.129,77
Despesa com Restos a Pagar		R\$	-
TOTAL	(L)	R\$	6.129,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil			R\$ -
Ensino Fundamental			R\$ 542.096,91
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(M)	R\$	542.096,91

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 502.765,87

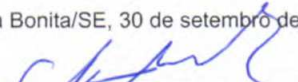
APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$ 265.232,39	R\$ 2.653.501,10
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)	21,26	21,46
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$ 265.232	R\$ 2.653.501
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	21,26085983	21,46416814

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Moita Bonita/SE, 30 de setembro de 2020


MARCOS ANTÔNIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL